

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Último Edital (prejudicado)</b>	<b>Crítérios Remoção</b>
Promotoria de Justiça de Axixá		Merecimento Edital n.º. 71	Antiguidade Edital n.º. 76
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins		Antiguidade Edital n.º. 72	Merecimento Edital n.º. 77
Promotoria de Justiça de Araguacema		Merecimento Edital n.º. 73	Antiguidade Edital n.º. 78
Promotoria de Justiça de Goiatins		Antiguidade Edital n.º. 74	Merecimento Edital n.º. 79
Promotoria de Justiça de Itacajá		Merecimento Edital n.º. 75	Antiguidade Edital n.º. 80
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	14/04/2011 Edital n.º. 203/2011		Merecimento Edital n.º. 81

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- Mantém-se a ordem das Promotorias de Justiça para as quais não houve concorrentes sob o título “último edital”.
- O CSMP, na 113ª Sessão Ordinária, realizada em 14/04/2011, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital (n.º. 75/2011), para Promotoria de Justiça de Itacajá, teve como critério MERECEMENTO.

Palmas, 14 de abril de 2011.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente do CSMP/TO**